

ICMS. 4. A base de cálculo do ICMS nas entradas de energia é o valor da operação, considerando-se todos os custos incorridos desde a produção até a entrega da energia ao consumidor final. 5. Deixar de recolher ICMS, relativo às operações realizadas, referente aos encargos de uso do sistema de transmissão e conexões nas entradas de energia elétrica, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte à penalidade incorrida, independente do recolhimento do imposto. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2013. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do recurso.

ACORDÃO N.3586- 1a. CPJ. RECURSO N.8291 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510000767-8) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei 6.182/98. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. As operações de entrada, no Estado, de energia elétrica, oriunda de outro estado da federação, não destinada à industrialização ou comercialização, sujeitam-se à incidência do ICMS. 4. A base de cálculo do ICMS nas entradas de energia é o valor da operação, considerando-se todos os custos incorridos desde a produção até a entrega da energia ao consumidor final. 5. Deixar de recolher ICMS, relativo às operações realizadas, referente aos encargos de uso do sistema de transmissão e conexões nas entradas de energia elétrica, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte à penalidade incorrida, independente do recolhimento do imposto. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2013. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do recurso.

ACORDÃO N.3585- 1a. CPJ. RECURSO N.8285 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 182013510000768-6. CONSELHEIRO RELATOR: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei 6.182/98. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. As operações de entrada, no Estado, de energia elétrica, oriunda de outro estado da federação, não destinada à industrialização ou comercialização, sujeitam-se à incidência do ICMS. 4. A base de cálculo do ICMS nas entradas de energia é o valor da operação, considerando-se todos os custos incorridos desde a produção até a entrega da energia ao consumidor final. 5. Deixar de recolher ICMS, relativo às operações realizadas, referente aos encargos de uso do sistema de transmissão e conexões nas entradas de energia elétrica, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte à penalidade incorrida, independente do recolhimento do imposto. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2013. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do recurso.

## Banco do Estado do Pará S.A.

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631465

Termo Aditivo: 5  
Data de Assinatura: 13/12/2013  
Valor: 252.012,37  
Vigência: 16/12/2013 a 15/12/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de prazo  
Contrato: 120  
Exercício: 2009  
Contratado: COMPERA NTIME INTERNET MÓVEL S/A  
Endereço: Av Brg Faria Lima, Bairro: Jardim Paulistano, 1811  
CEP. 01452-002 - São Paulo/SP  
Telefone: 1121630585  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

## Escola de Governo do Estado do Pará

### CANCELAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631409

Portaria nº. 288 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2013/600130 de 13/12/2013.

### RESOLVE:

CANCELAR por motivo de superior interesse público a Licença Especial do servidor JOSUÉ GAIA DE ANDRADE, Matrícula Funcional nº. 57200677, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, referente a 1ª parcela do triênio 2008/2011, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, concedida através da Portaria nº. 283/2013 de 09/12/2013, publicada no DOE nº. 32541 de 12/12/2013.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

### CONCESSÃO DE FÉRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631412

Portaria nº. 290 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de janeiro/2014, aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	
5888196	ANDREA GUSMÃO BRITO	2013	02/01/2014 31/01/2014	A
4197	DENISE ALVES MENDES	2014	06/01/2014 04/02/2014	A
57209073	EDMILSON SANTOS DE ASSIS	2013	02/01/2014 31/01/2014	A
54185852	JOSÉ AUGUSTO ESPINHEIRO MELO	2013	02/01/2014 31/01/2014	A
57207751	LIENNY ROSSY DA SILVA RAMOS	2013	09/01/2014 07/02/2014	A
5188873	RAYMUNDO NONNATO MORAES ALBUQUERQUE	2013	02/01/2014 31/01/2014	A
54194601	RÔMULO BARROS SILVA	2014	02/01/2014 31/01/2014	A

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631387

Contrato: 2013-006  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da SEPOF  
Valor Total: 30.573,83  
Data Assinatura: 16/12/2013  
Vigência: 16/12/2013 a 15/12/2014  
Pregão Eletrônico: 2013/6  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122129745340000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Endereço: R Sen Jaime, 705  
CEP. 74525-010 - Goiânia/GOEmail: comercial@shoppingdoescritorio.com.br  
Telefone: 6235315600 Fax: 6232314202  
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631486 ERRATA DE PERÍODO

Na Portaria de Designar nº. 756, de 10/08/2012, publicada no DOE nº. 32.222 de 17/08/2012.

**Onde se lê:** Ana Rosa Teixeira Cardoso - Período de 13/08 a 11/09/2012.

**Leia-se:** Ana Rosa Teixeira Cardoso - Período de 08/08 a 06/09/2012.

## Imprensa Oficial do Estado

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631671

Contrato: 49-13  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviço de buffet.  
Valor Total: 10.460,00  
Data Assinatura: 20/12/2013  
Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014  
Registro de Preços: 7/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
22122137460740000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: TROY ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
Endereço: R Miritiba, 15  
CEP. 65046-611 - São Luís/MAEmail: carlos@troyeventos.com.br  
Telefone: 9832277168 Fax: 9832277168  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

## Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

### EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631484

Forma da Extinção: Rescisão  
Contrato: 2013/2  
Data de Extinção: 12/12/2013  
Justificativa: Rescisão amigável tendo em vista não haver mais interesse do contratante na prestação do serviço  
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
Bairro: Tenoné, Endereço: Rod Augusto Montenegro, Km10  
CEP. 66820-000 - Belém/PA  
Complemento: Centro Administrativo do Estado  
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

## Secretaria de Estado de Turismo

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631489

Portaria: 588/2013  
Objetivo: Participar de FAMTUR no município.  
Fundamento Legal: LEI 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
000000/JOANNA DE OLIVEIRA LEAL (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/12/2013 a 27/12/2013<br  
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631493

Portaria: 589/2013  
Objetivo: Participar de FAMTUR no município.  
Fundamento Legal: LEI 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
000000/ELDEIZE SEBASTIANA ARNOUR TAVARES (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/12/2013 a 27/12/2013<br  
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631504

Portaria: 590/2013  
Objetivo: Participar de FAMTUR no município.  
Fundamento Legal: LEI 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
000000/FRANCISCO CARLOS SOUZA DA ROCHA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/12/2013 a 27/12/2013<br  
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA